



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, através das **DECISÕES n.ºs 339 e 340/2007**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO N.º 339/2007 – Professora **Suzana Maria Moss de Oliveira**, lotada na Coordenação de Pós-graduação dos cursos “stricto sensu”, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Simulations of Sympatric Speciation”, do Simpósio “Critical Phenomena in Complex Systems”, a realizar-se na Polônia e cumprir programa de intercâmbio científico, no Laboratoire de Physique et Mecanique des Heterogenes, em Paris, França, durante o período de 01 de agosto a 08 de setembro de 2007. (Processo n.º 23069.005358/07-14) e

DECISÃO N.º 340/2007 – Professor **Ronaldo Joaquim da Silveira Lobão**, lotado no Departamento de Direito Público, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa, apresentando o trabalho intitulado “Vertiginous Time: All But Impossible to Be Captured by Law”, do “Law and Society Association and the Research Committee on Sociology of Law – LSA/RCSL Joint Meeting”, em Berlim, Alemanha, durante o período de 24 a 29 de julho de 2007. (Processo n.º 23069.020572/07-09).

\* \* \* \*

Sala das Reuniões, 27 de junho de 2007.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Presidente em Exercício